

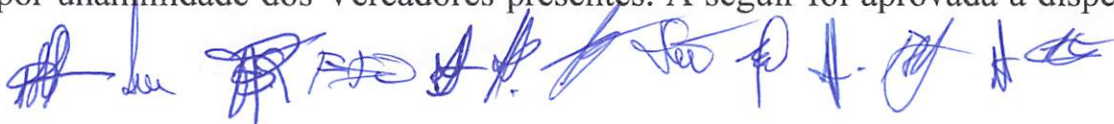


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
(Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

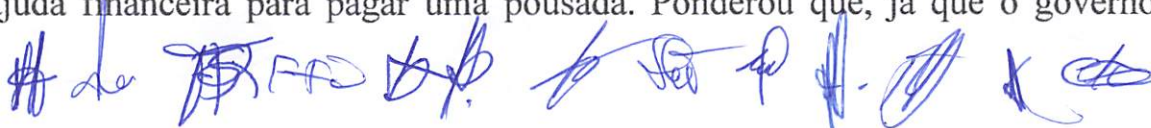
Ata da 10ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 21 de maio de 2026.

Às 16 horas, do dia 21 de maio de 2026, reuniram-se, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Queimadas, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Senhores Vereadores Matheus Maia Paz – 1º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Júnior, Cláudio Albuquerque Lemos, Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Luis Julimar Bezerra, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sérgio da Silva Souza. Por haver quórum legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou a pauta desta Sessão, informando que havia matéria de sua autoria para ser apreciada e recebeu autorização dos Senhores Vereadores para permanecer na direção dos trabalhos durante as discussões. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, a ata da 9ª Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2026, foi submetida à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnada, nem retificada, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 076/2026, de 06 de maio de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei

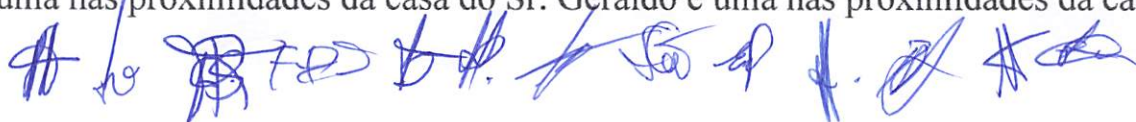
Complementar nº 159, de 25 de janeiro de 2022 e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 076/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Complementar nº 076/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 076/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 076/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 335, de 08 de maio de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação de cargos nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 335/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei nº 335/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 335/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 335/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 015/2026, de 04 de maio de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Denomina de “Edite Melo da Silva” a rua localizada na Comunidade Luna, zona rural de Queimadas - PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa



da segunda votação do Projeto de Lei nº 015/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 016/2026, de 11 de maio de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Denomina de “Jossenete Vilarin da Silva” a rua localizada na Comunidade Luna, zona rural de Queimadas - PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 016/2026, conforme legislação em vigor. No mesmo expediente, o 1º Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Nº 045/2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que “Solicita a Senhora Prefeita que interceda junto ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. Lucas Ribeiro, para que viabilize a implantação de casas de apoio visando acolher pacientes em tratamento fora do seu domicílio, na cidade de Queimadas e em cidades polo que concentram hospitais estaduais, oferecendo hospedagem, alimentação e suporte, inclusive para seus acompanhantes”. O Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, explanou sua motivação para solicitar a implantação de casas de apoio nos municípios onde existam hospitais da rede estadual de saúde. Falou que muitos paraibanos que buscam atendimento especializado em outros municípios enfrentam grandes dificuldades logísticas e financeiras. A distância dos seus municípios de origem e os altos custos de estadia geram grande vulnerabilidade social. Citou alguns exemplos de pacientes queimadenses que se deslocaram de Queimadas para tratamento especializado e continuado em outros municípios paraibanos, entre eles o de uma senhora, cujo filho estava tendo atendimento médico no município de Sapé-PB, por um período de dois dias, e precisou de um lugar para se hospedar e precisou de ajuda financeira para pagar uma pousada. Ponderou que, já que o governo



adotou uma política de descentralização e interiorização da saúde, deveria, também, se preocupar em implantar casas de apoio nos municípios para onde os pacientes são deslocados, garantindo apoio, conforto e dignidade a esses pacientes e seus acompanhantes. Decidiu pelo encaminhamento de ofício à Assembleia Legislativa para solicitar aos deputados que apoiem a sua demanda. A iniciativa do parlamentar recebeu bastante apoio e elogios dos colegas vereadores, que relataram diversos casos semelhantes ao citado pelo vereador. Nº 062/2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Solicita a Sra. Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização dos serviços de implantação de calçamento ou pavimentação asfáltica, em caráter de urgência, na invasão da Comunidade Fazenda Velha, especificamente no corredor principal, iniciando na linha de trem até a ONG”; Nº 063/2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Solicita a Sra. Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Planejamento, o mapeamento e a definição dos limites territoriais da comunidade Fazenda Velha, tendo em vista que, atualmente, há uma grande incerteza e dúvida institucional sobre a qual município essa comunidade jurisdicionalmente pertence, uma vez que a área faz divisa com o município de Campina Grande”; Nº 064/2026, de autoria do Sr. Vereador Everaldo Severino Beserra, que “Solicita a Senhora Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura a conclusão dos serviços de implantação de calçamento no trecho que faz a interligação da Rua José Maia com a Rua João Miranda, ambas localizadas no bairro Castanho: iniciando na casa do Sr. Rodrigo e finalizando ao lado do campo de futebol do Sr. Daniel”; Nº 065/2026, de autoria do Sr. Vereador Everaldo Severino Beserra, que “Solicita a Sra. Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura a construção de 3 (três) passagens molhadas na estrada que dá acesso à comunidade Zumbi: uma nas proximidades da casa do Sr. Fabinho, uma nas proximidades da casa do Sr. Geraldo e uma nas proximidades da casa

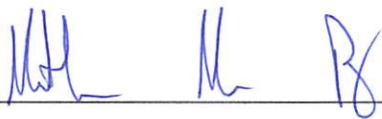


do Sr. Batista”; Nº 066/2026, de autoria do Sr. Vereador Belmiro Juvenal de Melo Júnior, que “Solicita a Senhora Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização dos serviços de pavimentação e urbanização na área do estacionamento do Estádio Municipal Saulo Leal Ernesto de Melo”. Os Requerimentos foram colocados em discussão e, em seguida, em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrado o expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as explicações pessoais. No uso da palavra, o Senhor Vereador Matheus Maia Paz, referiu-se à divulgação, na semana anterior, do processo de licitação para realização das obras do esgotamento sanitário no conjunto Cidade Tião do Rêgo. Frisou que é uma data marcante, para a população daquela comunidade, pois irá sanar um problema que já vem de longa data. Registrou sua alegria, pois o primeiro passo foi dado, sabendo-se que tem outras etapas, depois do processo de licitação. Parabenizou a gestão pelo início das obras paliativas, na mesma comunidade, que está realizando a manutenção nas ruas afetadas pelas chuvas, retirando a lama e colocando piçarra. Manifestou, também, seu apoio aos compradores dos lotes no Loteamento Flor de Laranjeiras; O Sr. Vereador Luis Julimar Bezerra, indagou ao Sr. Presidente com relação ao leilão suspenso do Loteamento Flor de Laranjeiras, já que não estava presente na sessão onde o tema foi debatido. Falou que colheu algumas informações com o Sr. Vereador Fabiano. Na oportunidade, a Sra. Lucenir da Silva Maciel, compradora de um lote do referido loteamento, solicitou ao Sr. Presidente para fazer uso da palavra para dirimir as dúvidas do parlamentar. Falou que o leilão está suspenso e está sendo analisando pelo Desembargador, que a terra está com CNIB, que é um bloqueio, onde ninguém pode afetar, ninguém pode fazer escritura, nem o arrematante pode movimentar nada, o valor que foi pago no leilão está bloqueado na justiça, nem a empresa nem os compradores podem fazer nada. Agradeceu e demonstrou sua felicidade pelos vereadores

estarem apoiando-os nessa luta, o que dá mais esperança. Ponderou que é o trabalho de uma vida, seu e de todos os demais compradores, a realização de um sonho e que ninguém vai entregar de mão beijada. Entregou, ao Sr. Presidente, cópias de certidões adquirida no Cartório Vital do Rêgo, contendo a listagem de documentos referentes ao registro do Loteamento Flor de Laranjeiras, existentes naquela serventia; e contendo a transcrição dos registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado, no Livro de Registros; e ainda, um despacho da Promotoria de Justiça de Queimadas, onde notifica a Prefeita de Queimadas, para se manifestar formalmente sobre o teor da Notícia de Fato 056.2026.000624. Solicitou ao Sr. Presidente que reunisse os órgãos interessados para uma conversa. O Sr. Presidente se manifestou informando que está aguardando os documentos referentes ao Loteamento Flor de Laranjeiras, solicitados, através do Ofício nº 022/2026, encaminhado no dia 18 de maio de 2026, ao Cartório de Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas, o qual deu um prazo de 15 dias para atendimento da solicitação; A palavra foi facultada ao Sr. Wilton, servidor da prefeitura de Queimadas, que questionou sobre o percentual de descontos que incide sobre seu salário que é de 14% (quatorze por cento). Falou que acha injusto que esse seja o mesmo percentual que incide sobre o salário do médico que recebe oito mil reais, enquanto ele recebe apenas o salário mínimo. O Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira respondeu ao seu questionamento dizendo que o servidor público estatutário é vinculado ao regime próprio de previdência, que é o caso de Queimadas que tem o Instituto de Previdência, que todo trabalhador, servidor público ou da iniciativa privada, tem por obrigação constitucional a obrigatoriedade do valor contributivo previdenciário. Que esse valor é direcionado, no caso, para o Instituto de Previdência, para garantir a aposentadoria. Que o princípio que norteia a previdência é o princípio contributivo e solidário, os servidores que estão na ativa contribuem para manutenção do benefício daqueles que já



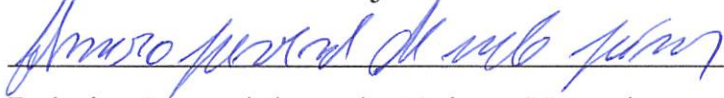
trabalharam e já contribuíram. Informou que o percentual de 14% (quatorze por cento) já é pré-estabelecido pela constituição e pela previdência nacional, que, mesmo sendo regime próprio de previdência, tem que seguir as regras do regime geral de previdência, que estes valores contributivos já são pré-estabelecidos em lei, só vem para a Câmara, para a Assembleia Legislativa e para o Congresso Nacional para ser homologado. O Sr. Wilton também questionou sobre o congelamento do anuênio. O Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira informou que houve uma reformulação do estatuto do servidor do município e que hoje não existe mais anuênio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 21 de maio de 2026. Contém esta Ata 8 páginas, numeradas de 88 a 95.



Matheus Maia Paz – 1º Secretário



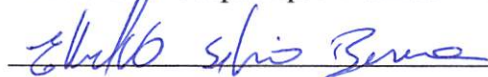
Ricardo Lucena de Araújo – Presidente



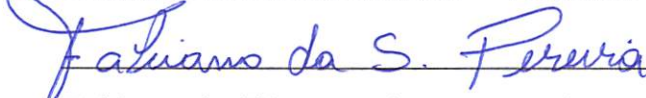
Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador



Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador

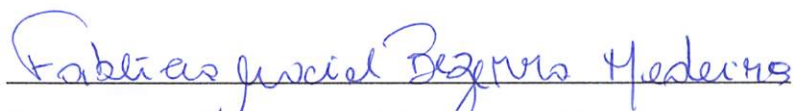


Everaldo Severino Beserra – Vereador

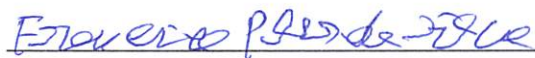


Fabiano da Silva Pereira – Vereador

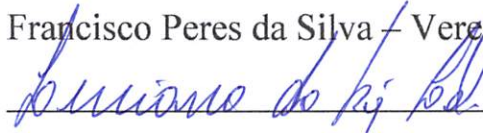




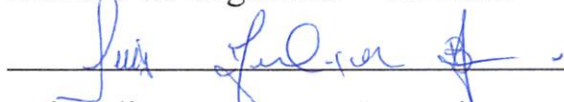
Fablícia Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora



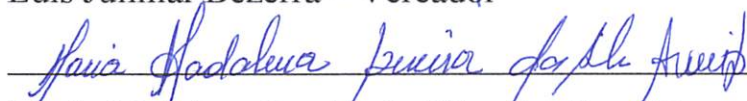
Francisco Peres da Silva – Vereador



Luciano do Rêgo Leal – Vereador



Luis Julimar Bezerra – Vereador



Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora



Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora



Sérgio da Silva Souza – Vereador

